

Nº da Contribuição	Data da Contribuição	Nome do Contribuinte	E-mail do Contribuinte	CPF	CNPJ	CEP	Endereço	Cidade	UF	Complemento	Categoria do Contribuinte	Documento	Item	Tipo de Contribuição	Contribuição	Justificativa	Número da Audiência Pública	Descrição da Audiência Pública
18.225	17/09/2021 15:55	Rodrigo Kantek Zaduski	rodrigo.zaduski@anac.gov.br								Servidores da ANAC	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO	Inclusão	5.4.4.3 NOTA 3: Conforme descrito anteriormente, apesar do PCR não ser obrigatório, ao menos as informações descritas no item 5.4.4.3 c) precisam ser apresentadas para a ANAC em tempo oportuno para que ela possa analisar a proposta do requerente, para definição do Nível de Envolvimento.	Mesmo considerando que a apresentação de um PCR não é obrigatória, a não apresentação das informações descritas no item 5.4.4.3 c) virtualmente impedem a definição do Nível de Envolvimento em tempo oportuno e requererem ações não previstas e sequer vivenciadas pelo ANAC em qualquer processo de certificação, por exemplo, a verificação de cumprimento com 100% dos requisitos, fato que tornaria o processo de certificação impossível de ser gerenciado e de ser concluído em tempo razoável, para qualquer tipo de aeronave certificável. Portanto, entendo que, na prática, ao menos as informações descritas no item 5.4.4.3 c) tem caráter obrigatório.	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"
18.226	17/09/2021 16:06	Rodrigo Kantek Zaduski	rodrigo.zaduski@anac.gov.br								Servidores da ANAC	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO	Exclusão	Excluir o item 5.4.5.2 b) do texto final.	A definição do nível de envolvimento da ANAC não pode seguir critérios pessoais ou diferentes a cada nova certificação de tipo. Os critérios estabelecidos nesta IS estão bem claros e são os mesmos utilizados por praticamente todas as Autoridades de Aviação Civil no mundo. A definição de critérios diferentes para diferentes empresas poderia gerar assimetrias no processo de certificação que impactariam todas as ações resultantes do processo, impactaria até mesmo questões comerciais de cada empresa. Portanto, entendo necessário que a ANAC não exija critérios diferentes, mantendo a impessoalidade de seus processos.	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"
18.227	17/09/2021 16:34	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br		0789002000189						Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	1. OBJETIVO	Outros	A Embraer recebe com grande satisfação e parabeniza a iniciativa da ANAC com esta proposta de IS para o processo de certificação de tipo. Em especial, a Embraer entende que esta IS, como resultado de um Grupo de Estudo Misto (GEM), evidencia a importância desta ferramenta de participação social para o processo regulatório da Agência, de forma a produzir textos maduros e, na medida do possível, consensuais entre a Autoridade e Indústria. No entanto, é essencial que a Agência promova um trabalho de aculturação e disseminação de conhecimento do texto da IS. Essa coordenação pode ser feita, por exemplo, através de treinamentos específicos ou sessões dedicadas de discussão no formato de workshop, que envolvem, preferencialmente, tanto participantes internos da ANAC quanto membros da indústria, promovendo um ambiente de discussão colaborativa e compartilhamento de	O texto da IS traz conceitos que, embora estejam alinhados com os respectivos requisitos do RBAC 21 e com as Leis vigentes, podem ser percebidos como novidade tanto por especialistas da Agência quanto por membros da indústria que não participaram desta GEM. Portanto, a Embraer considera fundamental que um trabalho de aculturação e disseminação de conhecimento seja coordenado pela ANAC, para maior compreensão do texto da IS pelos principais envolvidos no processo de certificação. De forma a contribuir com esta atividade, a Embraer coloca à disposição os participantes do GEM desta IS, para que os mesmos possam suportar a Agência neste processo de difusão dos importantes conceitos apresentados na IS.	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"

18.228	17/09/2021 16:37	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br	07689002000189					Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	1. OBJETIVO	Outros	A Embraer louva a iniciativa da ANAC em apresentar, no texto da IS, o critério utilizado pela Agência para definição do nível de envolvimento da ANAC para suas atividades de investigação, em especial quanto ao conteúdo do Apêndice C. Em consonância com o Art. 14 da Resolução Nº 30, de 21 de maio de 2018, a Embraer considera essencial orientar e dar transparência aos regulados sobre a forma como a Agência define seu envolvimento, pois este é um assunto de grande importância e impacto aos agentes externos. Entretanto, observa-se a oportunidade de aprimorar os critérios de nível de envolvimento da ANAC, buscando minimizar a subjetividade dos mesmos e melhorar o uso dos recursos da autoridade e do requerente, priorizando maior envolvimento em atividades que representem maior risco potencial de não	O nível de envolvimento da autoridade é uma definição importante para o requerente durante o processo de certificação de tipo. Embora a inclusão do apêndice C na IS 21-001 seja um grande avanço, conforme mencionado, a Embraer entende que existe a necessidade de aprimoramento do critério atual empregado pela Agência com o intuito de buscar critérios mais objetivos que realmente permitam que a ANAC se envolva mais em atividades com maior risco da presença de um não cumprimento com requisitos e, consequentemente, garantir o melhor uso dos recursos da Agência e do requerente. Dessa forma, haveria maior previsibilidade e padronização para o envolvimento da autoridade durante suas atividades de investigação. De fato,	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"	
18.229	17/09/2021 16:44	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br	07689002000189					Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO	Alteração	A Embraer sugere a alteração do item 5.6.7 da seção 5.6, "Consolidação final e emissão do Certificado de Tipo" conforme proposto abaixo: De: 5.6.7 A Especificação de Tipo contém as principais informações com respeito ao produto aprovado, como modelo do motor, tipo de combustível, pesos máximos, número de assentos, tripulação mínima, base de certificação e números de série aplicáveis. Referência a manuais e outras publicações pode ocorrer, como forma de simplificar a Especificação de Tipo e, até mesmo, evitar eventuais informações conflitantes. Para: 5.6.7 A Especificação de Tipo contém as principais informações com respeito ao produto aprovado, como, por exemplo, modelo do motor, tipo de combustível, pesos	No item 5.6.7 da seção 5.6, são citados alguns exemplos de informações que fazem parte de uma Especificação de Tipo (ou TCDS, conforme seção 4.4). No entanto, o texto pode levar a um entendimento que estas informações devem sempre estar presentes na estrutura do TCDS, o que não é verdade. Além disso, sugere-se a inclusão da expressão "por exemplo", de forma a tornar clara a intenção do texto.	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"	
18.230	17/09/2021 16:50	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br	07689002000189					Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO	Alteração	A Embraer sugere a alteração do texto do item 5.9.4.7 conforme proposto abaixo: De: 5.9.4.7 Quanto à aeronavegabilidade, a modificação classifica-se em pequena e grande, dependendo da magnitude do efeito dessa modificação em certos aspectos do projeto de tipo. Esta classificação tem por objetivo definir o processo de aprovação e o potencial envolvimento da ANAC neste. Conforme a seção 21.93 do RBAC 21, essa classificação segue a seguinte premissa: Para: 5.9.4.7 Quanto à aeronavegabilidade, a modificação classifica-se em pequena e grande, dependendo da magnitude do efeito dessa modificação em certos aspectos do projeto de tipo. Esta classificação tem por objetivo definir o processo de aprovação e, consequentemente, o potencial envolvimento da	A Embraer sugere a alteração com o objetivo de deixar claro, para o detentor do certificado de tipo, que a classificação de modificações deve ser obtida considerando-se apenas o julgamento técnico dos critérios previstos na seção 21.93, sendo que o nível de envolvimento da ANAC ou o processo a ser utilizado não devem ser considerados nessa avaliação. Ou seja, não há que se classificar uma modificação como grande somente para que haja o envolvimento da ANAC, assim como não se deve classificar a modificação como pequena somente para que a ANAC não se envolva ou para que o processo previsto na seção 21.95 seja utilizado.	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"	

18.231	17/09/2021 17:04	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br	0768902000189						Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO	Alteração	<p>A Embraer sugere alterar o item 5.9.4.13, adicionando a seguinte frase:</p> <p>"... mas é importante ressaltar que a classificação deve ser realizada utilizando os critérios previstos na seção 21.93 do RBAC 21, e não deve ser direcionada em função de outros aspectos, como o nível de envolvimento da ANAC."</p> <p>Novo texto: 5.9.4.13 A classificação da modificação é um julgamento de engenharia, havendo casos em que a classificação é mais evidente. Porém, em outros casos, isto pode não ser tão trivial e ser possível justificar tanto uma classificação como outra (por exemplo, grande ou pequena modificação). Essa subjetividade pode ser minimizada por meio de critérios desenvolvidos pelo requerente. Em caso de dúvidas, uma consulta à ANAC é uma opção. No caso de pequenas e</p>	<p>A Embraer sugere a alteração com o objetivo de deixar clara, para o detentor do certificado de tipo, que a classificação de modificações deve ser obtida considerando-se apenas o julgamento técnico dos critérios previstos na seção 21.93, sendo que o nível de envolvimento da ANAC ou o processo a ser utilizado não devem ser considerados nessa avaliação. Ou seja, não há que se classificar uma modificação como grande somente para que haja o envolvimento da ANAC, assim como não se deve classificar uma modificação como pequena somente para que a ANAC não se envolva ou para que o processo previsto na seção 21.95 seja utilizado.</p>	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"
18.232	17/09/2021 17:08	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br	0768902000189						Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	4. DEFINIÇÕES	Alteração	<p>A Embraer sugere que o texto a seguir seja alterado conforme proposta a seguir:</p> <p>4.7 d) Quaisquer outros dados necessários para permitir, por comparação, a determinação da aeronavegabilidade e das características de proteção ambiental (quando aplicável) de produtos posteriores do mesmo tipo.</p> <p>Proposta de novo texto: 4.7 d) Quaisquer outros dados necessários para permitir, por comparação, a determinação da aeronavegabilidade e das características de proteção ambiental (quando aplicável) de produtos posteriores do mesmo tipo, ou seja, os dados requeridos para a emissão de certificados de aeronavegabilidade previstos na Subparte H do RBAC 21.</p>	<p>Durante o GEM para constituição da IS-21.001, a ANAC e os participantes alinharam alguns conceitos e definições, entre os quais a definição do Projeto de Tipo sob a luz da seção 21.31 do RBAC 21. Após o debate, no que tange ao parágrafo (d) da sessão 4.7, que traz orientações sobre o parágrafo 21.31(e), foi alinhado o seguinte texto:</p> <p>4.7 d) Quaisquer outros dados necessários para permitir, por comparação, a determinação da aeronavegabilidade e das características de proteção ambiental (quando aplicável) de produtos posteriores do mesmo tipo, ou seja, os dados requeridos para a emissão de certificados de aeronavegabilidade previstos na Subparte H do RBAC 21.</p> <p>Nesse texto, a frase "ou seja, os dados requeridos para a emissão de certificados de aeronavegabilidade</p>	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"
18.233	17/09/2021 17:13	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br	0768902000189						Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	1. OBJETIVO	Alteração	<p>No item 1.1 da IS, foi mencionado que informações complementares podem ser encontradas na própria página de internet da ANAC, bem como na Carta de Serviços ao Cidadão ou em cartilhas específicas.</p> <p>A Embraer sugere que nos itens 5.2.6 e 5.5.2.2 seja incluído o texto "ou em cartilhas específicas" conforme consta no item mencionado no parágrafo acima.</p> <p>Novos textos sugeridos: 5.2.6 As instruções mais detalhadas, como formas de envio e endereço atualizado, podem ser encontradas na Carta de Serviços ao Cidadão ou em cartilhas específicas, disponíveis na página de internet do Governo Federal (www.gov.br/anac/pt-br).</p> <p>5.5.2.2 Informações mais detalhadas podem ser encontradas na IS 00-007, na Carta de Serviços ao Cidadão ou em cartilhas específicas, disponível na página de</p>	<p>A Embraer sugere a inclusão do texto nos dois itens mencionados para maior padronização da IS e para endereçar outras eventuais cartilhas que a ANAC venha a desenvolver no futuro, como por exemplo, o novo Guia da Certificação de Tipo que deve ser publicado em breve.</p>	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"

18.234	17/09/2021 17:25	Rodrigo Kartek Zaduski	rodrigo.zaduski@anac.gov.br								Servidores da ANAC	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO	Alteração	5.4.13.3 Excluir a frase "Um exemplo disso são ICA de EWIS (Electrical Wiring Interconnection System) definidas pelo RBAC 25", visto que a seção H25.4 do RBAC 25 estabelece: (a) The Instructions for Continued Airworthiness must contain a section titled Airworthiness Limitations that is segregated and clearly distinguishable from the rest of the document. This section must set forth- (-) (3) Any mandatory replacement time of EWIS components as defined in section 25.1701.	Algumas "ICA de EWIS" podem estar na Seção de Limitação de Aeronavegabilidade, portanto, entendendo que a frase acima não é adequada.	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"	
18.235	17/09/2021 18:22	Alexandre Juliano Bianchi	alexandre.bianchi@embraer.net.br		0789002000189						Fabricante de produto aeronáutico	IS 21-001A - Orientações sobre certificação de tipo	5. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO	Inclusão	A Embraer sugere a inclusão dos itens abaixo: 5.16.3 Ainda, é importante notar que, se uma pessoa tem conhecimento, ou deveria ter, que um artigo de reposição ou modificação tem razoável probabilidade de ser instalado em um produto de tipo certificado, esta pessoa não pode produzir este artigo a menos que o artigo esteja enquadrado em alguma das possibilidades previstas na seção 21.9 do RBAC 21, ou seja: (1) produzido sob um certificado de tipo; (2) produzido sob uma aprovação de produção; (3) uma peça padronizada (tal como parafuso, porca e rebite) produzida de acordo com especificações industriais e/ou governamentais reconhecidas pela ANAC; (4) uma parte comercial, conforme definido na seção 21.1; (5) produzido por um proprietário ou operador para a manutenção ou modificação do seu próprio produto;	A seção 21.9 também trata sobre requisitos para a fabricação de componentes, que é o tema da seção 5.16 da IS. Portanto, também deve ser endereçado pelo documento normativo.	102/2021	Consulta Setorial da IS 21-001A, intitulada "Orientações sobre certificação de tipo"	